



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 132/GP/2017. de 01 De Fevereiro de 2017**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Portel.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 60, II, VIII, da lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Declarado Ponto Facultativo no Município de Portel o dia 02 de fevereiro – dia da festividade da Padroeira Nossa Senhora da Luz.

**Parágrafo Único** – Os serviços considerados essenciais à população tais como: Limpeza Pública, Hospitalar, Dentre outros, deverão ser mantidos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 01 de Fevereiro de 2017.

  
**MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no *atrium* da Prefeitura Municipal de Portel, em 02 de janeiro de 2017.

  
**JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Estratégica e Planejamento  
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de Janeiro de 2017.



Prefeitura Municipal de Portel

**JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário - SEGEP  
Decreto nº 003/GP/2017